



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação neste seguintes termos:

- a) Licitação nº: 01/2023  
b) Modalidade: LEILÃO  
c) Data Homologação: 08/11/2023  
d) Objeto Homologado: LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR, DEVIDAMENTE SANCIONADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 926/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

LOTE	VALOR DA AVALIAÇÃO	VALOR ARREMATADO	ARREMATANTE
001	R\$ 7.000,00	R\$ 16.500,00	BRUNO PROENÇA DOS SANTOS
002	R\$ 8.000,00	R\$ 30.000,00	MARCELO CARLOS MORAES
003	R\$ 17.000,00	R\$ 50.000,00	SANDRA REGINA DA ROCHA
004	R\$ 150.000,00	NÃO HOUVE ARREMATANTE	
005	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	MARCELO CARLOS MORAES
006	R\$ 1.200,00	R\$ 3.300,00	AGROFRUTI COM. DE PROD. HORTIFRUTIGRANJEIRO
007	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	DARIO FERREIRA
008	R\$ 7.500,00	R\$ 7.900,00	JERONIMO NOVAES DE LIRA
009	R\$ 80.000,00	R\$ 110.000,00	FELIPE CUSTÓDIO FONSECA FRANCO
010	R\$ 38.000,00	R\$ 38.200,00	VANDERLEI FREZ LUIS
011	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	DIMAQ CAMPOTRAT COMECIAL LTDA.
012	R\$ 1.800,00	R\$ 5.000,00	JR COMERCIO DE PEÇAS OURINHOS LTDA.
013	R\$ 1.800,00	R\$ 3.700,00	JR COMERCIO DE PEÇAS OURINHOS LTDA.
014	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	JOSÉ CARLOS MARTINS GODAS
015	R\$ 800,00	R\$ 800,00	L.L HIRLE-ME
016	R\$ 2.500,00	R\$ 5.200,00	CARLOS EDUARDO HONORATO
017	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	L.L HIRLE-ME
018	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	JR COMERCIO DE PEÇAS OURINHOS LTDA.
<b>Valor total homologado</b>		<b>R\$ 504.600,00</b>	

Mauá da Serra, 09 de novembro de 2023.

Hermes Wichhoff  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 31271000

Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

### **Decreto nº 139 /23**

**SÚMULA:** Atualiza o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o exercício financeiro de 2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O valor da URM (Unidade de Referência do Município) fica reajustado em 4,72%(quatro vírgula setenta e dois ), conforme o IPCA acumulado no período de novembro /2022 a outubro 2023 e passará a ser de R\$ 148,69 (cento e quarenta e oito Reais e sessenta e nove centavos) para o próximo exercício financeiro de 2024 em conformidade com o artigo 8º § 2º da Lei complementar nº 001/2009 de 15/12/2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2023.

Hermes Wicthoff  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 31271000  
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

#### Decreto nº140/23

**SÚMULA:** Atualiza os valores da base de cálculo dos imóveis urbanos para fins de lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e considerando o anexo I da Lei complementar nº 001/2009 de 15/12/2009:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A atualização da Base de Cálculo dos Imóveis urbanos para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, em conformidade com a Lei complementar nº 001/2009 de 15/12/2009, conforme segue:

<u>I – ZONA RESIDENCIAL Nº 01</u>	<u>VALOR POR M²</u>
Zona residencial 1º ou ZR-01A	R\$ 26,25
Zona residencial 2º ou ZR-01B	R\$ 18,14
Zona residencial 3º ou ZR-01C	R\$ 8,88

  

<u>II – ZONA RESIDENCIAL Nº 02</u>	<u>VALOR POR M²</u>
Zona residencial 1º ou ZR-02A	R\$ 13,38
Zona residencial 2º ou ZR-02B	R\$ 10,47
Zona residencial 3º ou ZR-02C	R\$ 5,67



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 31271000

Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

#### III – ZONA RESIDENCIAL Nº 03

Zona residencial 1º ou ZR-03A

Zona residencial 2º ou ZR-03B

Zona residencial 3º ou ZR-03C

#### VALOR POR M²

R\$ 10,44

R\$ 8,93

R\$ 4,49

#### IV – ZONA RESIDENCIAL Nº 04

Zona residencial 1º ou ZR-04ª

Zona residencial 2º ou ZR-04B

Zona residencial 3º ou ZR-04C

#### VALOR POR M²

R\$ 9,01

R\$ 5,75

R\$ 2,97

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 .

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, 13 de novembro de 2023.

**Hermes Wicthoff**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 31271000  
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

#### Decreto nº141/23

**SÚMULA:** Atualiza os valores para a cobrança de “IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI” e dá outras providências.

O Prefeito de MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei :

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O reajuste do valor da base de cálculo dos imóveis sujeito ao IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI, na forma que se especifica:

IMÓVEIS RURAIS	R\$ POR ALQUEIRE
01 – Terra com cultura de café, soja milho e aveia.....	120.203,29
02 – Terra nua mecanizada.....	106.680,71
03 – Terra nua mecanizável.....	92.374,87
04 – Terra nua não mecanizável (cultura manual e pastagens).....	79.656,25
05 – Terra nua não agricultável (acidentada, pedreira, banhada).....	40.743,09
06 – Chácaras na periferia da cidade.....	120.203,23

Parágrafo Único- Imóvel(is) até 05 (cinco) quilômetros da cidade ou 02 (dois) quilômetros da rodovia acrescentar mais 15% (quinze por cento).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 31211000  
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

IMÓVEIS URBANOS	R\$ POR M2
01 – Datas de terras – Zona Fiscal 001.....	103,92
02 – Datas de terras – Zona Fiscal 002.....	90,33
03 – Datas de terras – Zona Fiscal 003.....	58,76
04 – Datas de terras – Zona Fiscal 004.....	48,12
05- Datas de terras – Zona Fiscal 001 Especial ( Av. Jamil Assad Jamus e Av. Ponta Grossa.....	335,39
CONSTRUÇÕES DIVERSAS	R\$ POR M2
<b><u>ALVENARIA(estado de Conservação)</u></b>	
01-OTIMO – Residência em ALVENARIA ( casa, apartamento) - até cinco anos construídos .....	428,38
02- BOM - Residência em ALVENARIA ( casa, apartamento) - acima de 05 anos construídos .....	339,78
03- REGULAR- Residência em ALVENARIA ( casa, apartamento) – acima de 05 anos construídos .....	285,33
04- PESSIMO - Residência em ALVENARIA ( casa, apartamento) - até 05 anos construídos.....	142,65
<b><u>MADEIRA ( estado de conservação)</u></b>	
05-OTIMO – Residência em MADEIRA – até 05 anos construídos.....	356,65
06- BOM - Residência em MADEIRA acima de 05 anos construído.....	274,41
07- REGULAR- Residência em MADEIRA - acima de 05 anos construído.....	213,99
08- PESSIMO - Residência em MADEIRA acima de 05 anos construído.....	82,61
<b><u>PREDIOS ( estado de conservação)</u></b>	
09- OTIMO –prédio em ALVENARIA – até 05 anos construídos.....	713,86
10- BOM - prédio em ALVENARIA acima de 05 anos construído.....	477,83
11- REGULAR - prédio em ALVENARIA acima de 05 anos construído.....	428,33
12- PESSIMO – prédio em ALVENARIA acima de 05 anos construído.....	404,44
13-Armazéns/barracões em ALVENARIA até 05 anos construídos.....	339,78
14-Armazéns/barracões em ALVENARIA acima de 05 anos construídos.....	285,33



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 31271000  
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

**Art. 2º** - Os valores a que se referem o artigo anterior, serão aplicados para cobrança de “ITBI”, para o exercício de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 .  
Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
aos 13 e novembro de 2024.

Hermes Wichhoff  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 31271000  
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

### **Decreto nº 142/23**

**SÚMULA: ATUALIZA OS VALORES DA TABELA DE SERVIÇOS E PREÇOS PÚBLICOS.**

O Prefeito de MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e de conformidade com a Lei complementar nº 001/2009 de 15/12/2009

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O reajuste do valor da Tabela de Serviços e Preços Públicos, em decorrência da elevação dos custos para a execução dos mesmos, quais serão descritos no anexo IV da Lei complementar nº 001/2009 de 15/12/2009.

**Art. 2º** . Os serviços deverão ser solicitados pelo interessado e, após deferido o pedido, deverá ser recolhido, junto a Tesouraria Municipal, o valor da respectiva tarifa, para que o serviço seja executado.

**Art. 3º** . O Município poderá indeferir a solicitação do serviço quando não houver disponibilidade de material, mão-de-obra ou maquinário para sua realização, ou quando o interesse público não permitir a concessão do serviço na oportunidade solicitada.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



## PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 31271000  
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

**Art. 4.º** . O valor das tarifas ou preços públicos será apresentado em U.R.M. Unidade de Referência do Município e transformado em reais no momento do pagamento.

**Art. 5.º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 .

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos  
13 de novembro de 2024.

Hermes Wichhoff  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 31271000  
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

### TABELA DE SERVIÇOS E PREÇOS PÚBLICOS VALOR EXPRESSO EM U.R.M.

#### 1.0 – EXPEDIENTE:

1.1-Alvará de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento.....	89,33
Alvará de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento por m² :	
Industria.....	2,25
Comercio.....	1,48
1.2 -Vistoria Sanitária:	
Industria.....	104,18
Comercio.....	74,32
1.3- Ambulantes :	
Comercio ou Atividades eventual, por	
dia.....	74,34
Comercio atividades eventual, por dia,	
(carro.....	148,69
Comercio ou Atividades eventual, por dia, (caminhão, circo e parque).....	305,06
Comercio ou Atividade ambulante por	
ano.....	297,39
1.4- Fiscalização de anúncios	
Publicidade sonora em veículos destinado a qualquer modalidade de publicidade por	
veículos por	
hora.....	17,25
Letreiros em muros e paredes lindeiros a logradouro publico por ano.....	44,63
Faixas por unidades por	
mês.....	57,15



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 31271000

Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

Placas de anúncios ou painéis de propaganda por m <sup>2</sup> e por ano.....	29,75
Placas de anúncios ou painéis luminosos por m <sup>2</sup> por ano.....	42,46
1.5 Atestado por lauda.....	48,25
1.6 - Certidões em geral por lauda.....	44,71
1.7 - Contrato com o município.....	77,39
1.8 - 2º via de carne ou outro documento.....	44,72
1.9 - Baixa por qualquer natureza.....	77,39
1.10 Transferência de Imóvel .....	31,25
1.11- Petição, requerimentos, recursos ou outros em geral.....	28,63

### 2.0 - CONSTRUÇÃO CIVIL

2.1- Aprovação e alvará de licença de projeto de construção/reforma/ampliação e regularização de obra existente ( por metro quadrado.....	1,46
2.2 - Alvará de Licença para demolição( por metro quadrado).....	2,18
2.3 - Alvará licença para execução de serviços de infra-estrutura de loteamento(por serviço).....	10,93
2.4 - Aprovação de sub divisão de lotes( por lotes resultantes) por m <sup>2</sup> .....	4,39
2.5 - Aprovação de loteamento ( por lotes resultantes colocados à venda) por m <sup>2</sup> .....	18,59
2.6 - Alteração de projeto já aprovado ( substituição ) por m <sup>2</sup> .....	0,72
2.7 - Habite - se ( por projeto ) .....	37,18
2.8 - Certidão de Avaliação para registro de imóveis ( por unidade ).....	37,18
2.9 - Certidão de Divisas e confrontações ( por lote ).....	37,18



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 31271000

Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

#### 3.0 - CEMITERIO MUNICIPAL:

3.1 -	taxa		de
sepultamento.....		106,21	
3.2 -			perpetuidade
adulto.....		428,94	
3.3 -			perpetuidade
criança.....		298,84	
3.4 -	Jazigo	e	sobreposta
gavetas.....		446,50	02
3.5 -	Jazigo e sobreposta	04 gavetas.....	
		520,35	
3.6 -	Jazigo	e	sobreposta
gavetas.....		1040,12	6
3.7 -			
Exumações.....		223,	
		25	
3.8 -			
Remoções.....		29,7	
		7	

#### 4.0 TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS

##### I – SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO

Abrangendo os prédios localizados em logradouros efetivamente atendidos pelo serviços de recolhimento de lixo.

##### A) UNIDADES RESIDENCIAIS

A.a -	de 0 a 70 m².....				
		37,18			
A.b	-	de	71	a	130
		m².....			103,73
A.c	-	de	131	a	200
		m².....			152,53
A.d	-	acima	de	201m².....	
					223,27

##### B) UNIDADES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 31271000

Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

Por quantidades de coletas

B. a - 2 coletas na Semana.....	148,20
B.b - 3 coletas na Semana.....	344,04
B.c - 4 coletas na semana.....	233,93

#### II - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS

Por metro linear de testada, do imóvel onde o Município mantenha com regularidade os serviços de reparação e manutenção das vias e logradouros pavimentados, inclusive os de recondicionamento de meio fio, localizados na zona urbana.....2,96

(Tratando –se de imóvel de acesso, por passagem forçada a logradouro público, a taxa será calculada sobre o metro linear de testada da passagem).

#### III TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

Abrangendo todos os imóveis localizados na zona urbana, onde a Prefeitura mantenha, com regularidade necessária, os serviços de varrição, lavagem, irrigação, limpeza, desobstrução de bueiros, bocas de lobo, galerias de águas pluviais e córregos, capinação e desinfecção de locais insalubres, por metro linear de testada.....2,96

#### 5.0 – TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - TLA

##### A - LICENÇA PREVIA

A.1 - Porte mínimo

A.1.1 - Grau de Poluição baixo.....258,89

A.1.2 - Grau de Poluição médio.....273,70



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 31271000  
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

A.1.3	–	Grau	de	poluição
alto.....			364,06	
A.2 – porte pequeno				
A.2.1	–	Grau	de	poluição
baixo.....			447,30	
A.2.2	–	grau	de	poluição
médio.....			419,63	
A.2.3	–	Grau de poluição	alto.....	
.....			720,05	
A.3 Porte Médio				
A.3	1	–	grau	de
baixo.....			797,38	poluição
A.3.2	–	grau	de	poluição
médio.....			1.110,11	
A.3.3	–	grau	de	poluição
alto.....			1617,63	
4 Porte Grande				
A.4.1	–	grau	de	poluição
baixo.....			1.284,69	
A.4.2	–	grau	de	poluição
médio.....			2.025,23	
A.4.3	–	grau	de	poluição
alto.....			3.248,62	
A.5 – Porte Excepcional				
A.5.1 grau de poluição				
baixo.....			3.061,34	
A.5.2	–	grau	de	poluição
Médio.....			5102,04	
A.5.3	–	grau	de	poluição
alto.....			6.803,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 31271000

Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

#### B – LICENÇA DE INSTALAÇÃO

##### B.1- Porte Mínimo

B.1.1-	grau	de	Poluição
baixo.....		680,18	
B.1.2	– grau	de	poluição
médio.....		834,86	
B.1.3	– grau	de	poluição
alto.....		978,56	

##### B.2 – porte pequeno

B.2.1	– grau	de	poluição
baixo.....		1.073,81	
B.2.2	– grau	de	poluição
médio.....		1.827,67	
B.2.3	– grau	de	poluição
alto.....		1.827,67	

##### B.3 – porte Médio

B.3.1-	grau	de	poluição
baixo.....		2.338,21	
B.3.2 – grau de poluição médio.....			3.143,40
B.3.3	– grau	de	poluição
alto.....		4.515,62	

##### B.4 – porte grande

B.4.1	– grau	de	poluição
baixo.....		4.189,28	
B.4.2	– grau	de	poluição
médio.....		4.511,54	
B.4.3	– grau	de	poluição
alto.....		8.065,80	

##### B.5 – porte excepcional

B.5.1	– grau	de	poluição
baixo.....		9.065,80	
B.5.2	– grau	de	poluição
médio.....		15.532,41	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 31271000

Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

B.5.3- grau de poluição  
alto.....23651,65

#### C - LICENÇA DE OPERAÇÃO

##### C.1 – porte mínimo

C.1.1 – grau de poluição  
baixo.....338,24

C.1.2 – grau de poluição  
médio.....573,01

C.1.3 – grau de poluição  
alto.....891,24

##### C.2 – porte pequeno

C.2.1 - grau de poluição  
baixo.....680,20

C.2.2 – grau de poluição  
médio.....1.142,87

C.2.3 – grau de poluição  
alto.....1.846,01

##### C.3 – Porte médio

C.3.1 – grau de poluição  
baixo.....1.145,09

C.3.2 – grau de poluição médio.....  
2.040,54

C.3.3 – grau de poluição  
alto.....3.257,71

##### C.4 – porte grande

C.4.1- grau de poluição  
baixo.....2.040,54

C.4.2- grau de poluição  
médio.....4.085,83

C.4.3 – grau de poluição  
alto.....8.334,76

##### C.5 – porte Excepcional





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



## PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000

Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

### Decreto nº.143 /23

**SÚMULA:** Atualiza os valores para a base de cálculo da construção para fins do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

O Prefeito do Município de MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O reajuste do valor da Base de Cálculo da construção, sujeitos a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, conforme Lei complementar nº 001/09 de 15/12/2009:

I - O Valor Venal da Construção (V.V.C.) será obtido através da seguinte formula:  $VC = Ac \times Tc$ :

Vc – valor da construção

Ac - área construída

Tc - tipo de construção

Am<sup>2</sup> - área metro quadrado

Zr – zona residencial

II- o valor venal do imóvel ( VVI ) será obtido aplicando –

se a seguinte formula:  $VVI = (Am^2 \times Zr) + ( Ac \times Tc )$



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493

### TIPO DE CONSTRUÇÃO POR METRO QUADRADO

01- BARRACO.....	40,08
02- INFERIOR.....	60,13
03- POPULAR INFERIOR.....	104,11
04- POPULAR.....	159,17
05- MÉDIO POPULAR.....	213,24
06- MÉDIO.....	323,64
07- LUXO MÉDIO.....	496,91
08- LUXO.....	598,33

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 .

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra,

Estado do Paraná, 13 de novembro de 2023.

Hermes Wichhoff  
*PREFEITO*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1000  
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

#### **Decreto nº 144/2023**

**SÚMULA:** Atualiza o valor da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor da Contribuição para Custeio do Serviços de Iluminação Pública – COSIP para o Exercício de 2024.

IMOVÉIS SITUADO NA ZONA 1

A) Zona 1: por metro de testada, R\$ 1,74

IMOVEIS SITUADO NA ZONA 2

A) Zona 2: por metro de testada, R\$ 1,33

IMOVEIS SITUADO NA ZONA 3

A) Zona 3: por metro de testada, R\$ 0,92

IMOVEIS SITUADO NA ZONA 4

A) Zona 4: por metro de testada, R\$ 0,75

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2023.

Hermes Wicthoff  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000  
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

#### Decreto nº 145/2023

**SÚMULA:** ATUALIZA OS VALORES DA TABELA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito de MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e de conformidade com a Lei nº 360/2013

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O reajuste do valor da Tabela de Serviços e Preços Públicos, em decorrência da elevação dos custos para a execução dos mesmos, quais serão descritos na Lei Nº 360/2013.

**Art. 2º** . Os serviços deverão ser solicitados pelo interessado e, após deferido o pedido, deverá ser recolhido, junto a Tesouraria Municipal, o valor da respectiva tarifa, para que o serviço seja executado.

**Art. 3º** . O Município poderá indeferir a solicitação do serviço quando não houver disponibilidade de material, mão-de-obra ou maquinário para sua realização, ou quando o interesse público não permitir a concessão do serviço na oportunidade solicitada.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000

Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

**Art. 4.º** . O valor das tarifas ou preços públicos será apresentado em U.R.M. Unidade de Referencia do Município e transformado em reais no momento do pagamento.

**Art. 5.º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 .

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos  
13 de novembro de 2023.

**Hermes Wichhoff**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000

Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

#### TABELA DE SERVIÇOS E PREÇOS PÚBLICOS VALOR EXPRESSO EM U.R.M.

##### 1.0 – SERVIÇOS EM ÁREA URBANA PESSOA JURIDICA E FÍSICA:

1.1	TERRAPLANAGEM PARA EDIFICAÇÃO NA ÁREA URBANA (hora) (limite de 8 horas).	125,212
	REMOÇÃO DE ENTULHO (carga), (limite de 05 horas).....	41,99
1.2	1.3 REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE JARDINAGEM (carga) (limite de 02 horas )...41,99	
1.4	RESÍDUOS (p ex. cascalho, terra, pedrisco, frisado asfáltico, entulho de construção, etc. PARA NIVELAMENTO DE TERRENO (carga) (limite de 05 horas).....	41,99
1.5	RESÍDUOS (p ex. cascalho, terra, pedrisco, frisado asfáltico, entulho de construção, etc. PARA ENCHIMENTO DE ALICERCE, (carga).....	41,99
1.6	ROÇADAS EM LOTES (hora).....	41,99
1.7	CONCERTO DE CALÇADAS (m2)	82,08

##### 2.0 – SERVIÇOS EM ÁREA URBANA PESSOA FÍSICA

2.1	MOTONIVELADORA (hora) (limite de 08 horas) .....	125,29
2.2	TRATOR DE ESTEIRAS (hora) ( limite de 08 horas) .....	125,29
2.3	ROÇADEIRA (hora) ( limite de 02 horas) .....	41,87



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

24

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000

Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

2.4	ROLO COMPACTADOR (hora) (limite de 08 horas)	.....
	41,87	
2.5	PÁ CARREGADEIRA (hora) ( limite de 08 horas)	.....
	82,96	
2.6	RETROESCAVADEIRA (hora) ( limite de 08 horas)	.....
	82,96	
2.7	ESCAVADEIRA HIDRAULICA (hora) (limite de 08 horas)	.....
	152,05	

#### 3.0 – SERVIÇOS EM ÁREA RURAL PESSOA FÍSICA

3.1	ABERTURA DE ACESSOS (hora), (limite de 20 horas)	.....
	65,77	
3.2	TERRAPLANAGEM PARA EDIFICAÇÕES RURAIS (hora) (limite de 20 horas)	..... 65,77
3.3	ABERTURA DE ESTERQUEIRAS (hora), (limite de 20 horas)	..... 99,38
3.5	CASCALHO TRANSPORTADO (carga) (limite de 5 cargas)	.....
	99,38	
3.6	CASCALHO PARA RETIRAR NA CASCALHEIRA (carga) (limite de 50 cargas)	.....56,88
3.7	RESÍDUO DE BRITA PARA RETIRAR NO PÁTIO (carga) (limite de 5 cargas)	.....112,70
3.8	RESÍDUOS PARA NIVELAMENTO DE TERRENOS (carga) (limite de 5 cargas)	..... 41,99
3.9	RESÍDUOS PARA ENCHIMENTO DE ALICERCE (carga)	.....41,99
3.10	MOTONIVELADORA ( hora) (limite de 20 horas)	.....125,29
3.11	TRATOR DE ESTEIRAS (hora) (limite de 20 horas)	..... 125,29
12	ROLO COMPACTADOR (hora) (limite de 15 horas)	..... 65,77
3.13	PÁ CARREGADEIRA (hora) (limite de 15 horas)	.....82,96
3.14	RETROESCAVADEIRA (hora) (limite de 20 horas)	..... 82,96
3.15	ESCAVADEIRA HIDRAULICA (hora) (limite de 20 horas)	.....152,05



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

25

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR

**CONTRATADA:** SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ:42.649.290/00001-49

**OBJETO:** Chamamento Público tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE CLÍNICO GERAL E ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, PARA REALIZAR ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público: Inexigibilidade 15/2023

**VALOR ESTIMADO:** R\$:719.040,00 (Setecentos e dezenove mil e quarenta reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Novembro de 2023

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023

**CONTRATO:** 169/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 70 /2023

**PRAZO DE VIGÊNCIA** (250 duzentos e cinquenta) DIAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

26

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

#### Resolução n.º 012/2023

**Sumula:** Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS do Município de Mauá da Serra e dá outras providências .

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR;

#### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS conforme Deliberação 059/2023 - CEAS/PR.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 13 de Novembro de 2023

**Elaine Maria Galanti de Oliveira**  
Presidente do CMAS

Rua José Rodrigues dos Silva - CEP 86.828-000  
Mauá da Serra - PR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

27

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

#### Resolução n.º 013/2023

**Sumula:** Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Incentivo Benefício Eventual COVID - 21 do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

Considerando a Deliberação nº 056/2021 – CEAS/PR que aprovou o repasse Fundo a Fundo do Incentivo COVID destinado a Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução referente ao período do segundo semestre de 2022 do Repasse do **Incentivo Benefício Eventual COVID - 21**, contemplado através da Deliberação nº 056/2021 – CEAS/PR;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 13 de Novembro de 2023

**Elaine Maria Galanti de Oliveira**  
Presidente do CMAS

Rua José Rodrigues da Silva, S/nº - CEP 86.828-000  
Mauá da Serra - PR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

28

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

#### **Resolução n.º 014/2023**

**Sumula:** Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Incentivo Benefício Eventual COVID - 21 do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

Considerando a Deliberação nº 056/2021 – CEAS/PR que aprovou o repasse Fundo a Fundo do Incentivo COVID destinado a Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução referente ao período do primeiro semestre de 2023 do Repasse do **Incentivo Benefício Eventual COVID - 21**, contemplado através da Deliberação nº 056/2021 – CEAS/PR;

**Art. 2º** - Aprovar a prestação de contas final do Incentivo Benefício Eventual COVID - 21

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 13 de Novembro de 2023

**Elaine Maria Galanti de Oliveira**  
Presidente do CMAS

Rua José Rodrigues da Silva, S/nº - CEP 86.828-000  
Mauá da Serra - PR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

29

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

#### Resolução n.º 15/2023

**Sumula:** Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense VI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Municipal nº 184/2011, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

#### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução referente ao período do primeiro semestre de 2022, do Repasse do Incentivo Família Paranaense VI, contemplado através da Deliberação 057/2019 – CEAS/PR;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra, 13 de Novembro de 2023

**Elaine Maria Galanti de Oliveira**  
Presidente do CMAS

Rua José Rodrigues dos Silva - CEP 86.828-000  
Mauá da Serra - PR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

30

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

#### Resolução n.º 16/2023

**Sumula:** Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense VI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Municipal nº 184/2011, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

#### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução referente ao período do segundo semestre de 2022, do Repasse do Incentivo Família Paranaense VI, contemplado através da Deliberação 057/2019 – CEAS/PR;

**Art. 2º** - Aprovar a prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense VI;

**Art. 3º** -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra, 13 de Novembro de 2023

**Elaine Maria Galanti de Oliveira**  
Presidente do CMAS

Rua José Rodrigues dos Silva - CEP 86.828-000  
Mauá da Serra - PR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

31

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2493

### PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA N° 49/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - ao vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 06(seis) diárias no valor total de R\$5.750,00(Cinco mil e setecentos e cinquenta reais) para o custeio de viagem até a cidade de Brasília / DF, nos dias 13 a 18 de Novembro de 2023, para participar do Curso "Planejamento Municipal – Transparência, Controle e Planejamento" a realizar pelo Instituto Clésio Mucio Drumond Filho.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 2023.

**NELSON BONIN GONÇALVES**  
Presidente